



Processo nº 140/2024
Dispensa de Licitação nº 140/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Nos últimos anos, a dependência de serviços online tem crescido exponencialmente no âmbito da administração pública. O cadastro de despesas, licitações, ordens de fornecimento, automação da folha de pagamento e entre outros, são aspectos cruciais para operação diária das rotinas administrativas da Prefeitura Municipal. Além disso, com a implementação de sistemas de nuvem e a necessidade crescente de videoconferências, demandam uma conexão de internet estável e eficiente;
- 1.2. Destaca-se que muitas das atividades operacionais dependem diretamente da conexão de internet de alta qualidade, incluindo o trâmite processual interno e o envio de dados de prestação de contas aos órgãos de fiscalização e controle, além do acesso às plataformas de gerenciamento e uso das ferramentas colaborativas online. O acesso a internet rápida e estável é essencial para manter a produtividade e garantir a continuidade dos serviços, mantendo o atendimento a população e a missão institucional do órgão;
- 1.3. Desta forma, investir em infraestrutura de internet moderna não apenas atende às necessidades atuais, mas também posiciona a Prefeitura Municipal de forma mais participativa no Município, estando os ganhos em produtividade, eficiência e transparência superiores aos custos associados à contratação dos serviços, evidenciando a presente contratação como viável e fundamental.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	WALKIRIA DE SOUSA FREITAS RODRIGUES

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Prefeitura Municipal é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Incompatibilidade com a infraestrutura existente



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GESTÃO 2021/2024

55

Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Problemas de integração com a infraestrutura de rede existente, ocasionando atrasos nos serviços e rotinas administrativas	
Ação Preventiva: Analisar a infraestrutura existente e recomendar, caso necessário, a substituição de equipamentos ultrapassados	Responsável: Fornecedor contratado
Ação de Contingência: Providenciar a substituição de equipamentos defasados dentro do tempo hábil	Responsável: Gabinete da Presidência

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORNECIMENTO DE INTERNET REFERENTE AO PONTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PONTO DE 50MB	MES	12
FORNECIMENTO DE INTERNET REFERENTE AO PONTO DA UNIDADE CRAS- PONTO DE 50MB	MES	12
FORNECIMENTO DE INTERNET REFERENTE AO PONTO DA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR – PONTO DE 50 MB	MES	12
INSTALAÇÃO DOS APARELHOS NAS UNIDADES SOLICITADAS		02

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo mais vantajoso que todo o serviço seja acompanhado por um único contratado, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Contudo, a divisão do objeto em meses levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características e necessidade contínua de fornecimento.

7. RESULTADOS PRETENDITOS

7.1. A presente contratação visa:

- Comunicação eficiente com fornecedores, servidores e população;*
- Continuidade dos trâmites processuais e envio de prestação de contas aos órgãos e plataformas de fiscalização e controle;*



- c) Acesso seguro a sistemas e plataformas de gerenciamento internas;*
- d) Suporte às operações das rotinas administrativas;*
- e) Capacidade para implementar e utilizar serviços em nuvem;*
- f) Suporte a videoconferências e colaboração online.*

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 8.1. Identificar as necessidades específicas do órgão, incluindo requisitos de largura de banda, escalabilidade e níveis de serviço desejados;
- 8.2. Realizar pesquisa de provedores de serviços de internet, considerando a reputação, confiabilidade, velocidade oferecida e avaliações de outros contratantes;
- 8.3. Verificar a compatibilidade dos serviços oferecidos pelos provedores com a infraestrutura de rede existente na Câmara Municipal;
- 8.4. Compreender a estrutura de preços do provedor, incluindo custos mensais, taxas adicionais, custos de instalação e eventuais encargos ocultos, para que o valor esteja completamente incluso no montante final;
- 8.5. Verificar a disponibilidade e qualidade do suporte técnico oferecido pelo provedor, certificando-se de que haja canais de comunicação eficientes em caso de problemas;
- 8.6. Certificar de que o provedor adote medidas de segurança para proteger a rede contra ameaças cibernéticas e garantir a privacidade dos dados transmitidos;
- 8.7. Considerar a flexibilidade contratual para possibilidade possíveis atualizações para ampliar ou reduzir a largura de banda conforme as necessidades futuras do órgão;
- 8.8. Solicitar testes de conectividade para avaliar o desempenho real do serviço nas instalações do prédio da Câmara Municipal;
- 8.9. Compreender os procedimentos de instalação, prazos envolvidos e requisitos específicos para implementação eficaz.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1. Os possíveis impactos ambientais podem variar dependendo das práticas específicas do provedor de serviços, da infraestrutura de rede utilizada e das políticas ambientais adotadas, podendo serem mitigados através de práticas sustentáveis:
 - 9.1.1. **Consumo de energia:** A operação de data centers e infraestrutura de rede requerem uma quantidade significativa de energia elétrica, recomendando-se a escolha de provedores que utilizem fontes de energia renovável, implementação de práticas de eficiência energética e a busca por certificações ambientais;
 - 9.1.2. **Descarte de equipamentos antigos:** Em caso de substituição de equipamentos de rede e servidores, recomenda-se a reciclagem e descarte adequado dos equipamentos eletrônicos para garantir a gestão responsável dos resíduos;



28

- 9.1.3. **Segurança de dados e privacidade:** A implementação de medidas de segurança pode requerer a utilização de servidores adicionais, aumentando o consumo de energia e recursos, sendo necessário a utilização de práticas de segurança eficientes e adoção de tecnologias que minimizem a necessidade de processamento intensivo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades da Prefeitura Municipal, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 12.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul/GO/GO, 18 de janeiro de 2024.

Alaides Nunes Vieira Junior

ALAIDES NUNES VIEIRA JUNIOR
Técnico Responsável de TI